



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº. 057/2018

EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que Autoriza o Município de Quissamã a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com interveniência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), para fins do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS).

O Termo de Cooperação Técnica se justifica na medida em que se busca junto ao Estado do Rio de Janeiro uma parceria para promover a segurança pública da cidade Quissamã, com fins de manutenção da ordem pública, protegendo os munícipes e transeuntes, o patrimônio público, histórico e cultural, o meio ambiente, dentre outros.

Cabe ressaltar ainda, que a intervenção policial caracteriza maior poder de repressão, conferido pela possibilidade de se fazer revista pessoal em pessoas com atitudes suspeitas, o que faz prevalecer o aspecto preventivo, além do inegável respeito e sensação de segurança imposto pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Justifica-se a presente para submeter a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando-se que os nobres Vereadores deliberem e aprovevem o presente Projeto, por se tratar de tema do mais alto interesse dos munícipes e toda a população que tanto necessitam transitar tranquilamente pelo município de Quissamã.

Certo da Atenção que os Nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Maria de Fátima Pacheco

Prefeita